

MATRICULA

68.303

FICHA

1

Santos, 04 de janeiro de 20 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:– APARTAMENTO No. 65, LOCALIZADO NO 6º ANDAR DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMBARÁ, SITUADO À AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, No. 634, contendo sala de estar com varanda, banheiro social, dois dormitórios com varanda, sendo um deles do tipo suíte com banheiro, cozinha, área de serviço, tendo a área privativa de 82,00 m2, área comum de uso privativo para estacionamento de veículos de 10,00 m2, área comum de 40,16 m2, e a área real construída de 132,16 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso e propriedades comuns de 1,0118%; confrontando na frente com o apartamento de final 3; do lado direito com o apartamento de final 6, o hall de circulação e o duto de ventilação dos banheiros; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio; e pelos fundos com o hall de circulação e a escadaria. **É DE USO EXCLUSIVO DESTE APARTAMENTO, A VAGA DEMARCADA No. 19 - SIMPLES, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO**, confrontando pela frente com a área livre entre ela e a vaga no. 17 e um pilar, do lado direito confronta com a vaga no. 20, do lado esquerdo com a área de manobra e nos fundos com a vaga no. 21. O terreno onde foi construído o referido Edifício, está descrito e caracterizado na especificação condominial, registrada sob no. 11, na Matrícula no. 57.633, desta serventia, em 23 de agosto de 2.000. A convenção condominial foi registrada sob no. 4.103, no Livro 3 – Registro Auxiliar, na mesma data.

PROPRIETÁRIA:– VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Cangaíba, 3.049-B, inscrita no CNPJ sob no. 48.991.855/0001-58.

REGISTRO ANTERIOR:– R.4/M.57633 de 07/10/97, deste Registro de Imóveis.


BEL ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

R. 1 – 68.303. (venda e compra)

DATA:– 04 de janeiro de 2.001.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 20 de dezembro de 2.000, a proprietária VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LIMITADA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 134.740,00, a ANTÔNIO RUA VIEIRA, portador da cédula de identidade-RG. nº 18.401.708 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob

–(SEGUE NO VERSO)–

MATRÍCULA

68.303

FICHA

1

VERSO

nº 121.419.858-97, brasileiro, medico, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Conselheiro Nébias no. 463, apto. 41. Valor venal **R\$ 90.768,78.**

REGISTRADO POR:- *Paulo Angelo Corrêa* **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 2 – 68.303. (hipoteca)

DATA:- 04 de janeiro de 2.001.

Pelo instrumento particular referido no R. 1, o adquirente **ANTÔNIO RUA VIEIRA**, anteriormente qualificado, **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula, em **1º grau e sem concorrência**, a favor da **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Boa Vista no. 176, para garantia da dívida de **R\$ 75.000,00** pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20 de janeiro de 2.001, no valor total inicial de R\$ 1.212,35, incidindo juros à taxa mensal efetiva de 0,9488%, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- *Paulo Angelo Corrêa* **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

AV. 3 – 68.303. (cancelamento de hipoteca) - Prenotação nº 259.365

DATA:- 06 de julho de 2.010.

Nos termos do instrumento particular de 07 de abril de 2.010, passado em São Paulo, Capital, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO ITAÚ S/A**, anteriormente qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o n.º 2, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- *Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli* **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ**
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 04 – 68.303. (penhora) - Prenotação nº 307.901

DATA:- 08 de julho de 2.015.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 29 de junho de 2015, pelo escrivão diretor do 10º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. ordem nº 1024302-54) movida por **COOP. ECON. E CRED. MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GR**, CNPJ nº 00.259.231/0001-14, contra **ANTONIO RUA VIEIRA**, CPF nº 121.419.858-97, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 56.518,49**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO RUA VIEIRA**.

REGISTRADO POR:- *Wellton André Martins* **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado.

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –



MATRÍCULA

68.303

FICHA

2

Santos, 28 de setembro de 2017

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 68.303) -

AV. 5 - 68.303. (penhora) - Prenotação n.º 328.369 de 25/09/2017

DATA:- 28 de setembro de 2.017.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico aos 25 de setembro de 2017, pela escritã diretora do 6º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (n.º de ordem 1009860-83.2014), movida por **CONDOMÍNIO EDÍFICIO CAMBARÁ**, CNPJ/MF sob n.º 04.081.330/0001-00, em face de **ANTÔNIO RUA VIEIRA**, CPF/MF n.º 121.419.858-97, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 13.547,57** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:- Priscilla Sartorina Baccellar BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, Oficial Substituta.

FICHA

2

MATRÍCULA

68.303